



SURG

Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

1

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO VAGO DA COMPANHIA DE
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG**

Edital de Concurso Público nº. 001/2016

A SURG – Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, CNPJ 75.646.273/0001-07, empresa de Economia Mista, sita a Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon, Guarapuava – Paraná, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e art.79 da Lei Orgânica Municipal de Guarapuava-Paraná, representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo, e pela Comissão de Concurso Público designada pela Portaria 003/2016, torna público a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público para provimento do cargo de Operador Ecológico - Lixeiro, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Vagas, Requisitos Exigidos e Características Gerais.

Os requisitos/escolaridade previstos no quadro a seguir deverão ser preenchidos até o ato de convocação do candidato para admissão, devendo ser comprovados por meio de documentação oficial.

Requisitos/Escolaridade	Ensino fundamental (4ª série completa).
Salário-base	R\$ 1.063,49 e adicionais previstos em lei
Vagas	16 (dezesseis)
Jornada de Trabalho	36 (trinta e seis) horas semanais em regime de escala.
Taxa de inscrição	R\$ 20,00
Tipos de Prova	Prova objetiva e Prova de Aptidão Física
Atribuições do Cargo	Coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, percorrem os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos para recolher o lixo.

- Adicionais previsto em Lei: Adicional de Insalubridade 40% (quarenta por cento) sobre o

salário Mínimo Federal; horas extras e adicional noturno (escala noturna) de 20% (vinte por cento) sobre a hora normal.

Os candidatos poderão solicitar **ISENÇÃO** do pagamento da Taxa de inscrição se:

- Solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público em conformidade com a Lei Municipal n. 1701/2008, atendendo os seguintes requisitos
 - a) ser doador de sangue ao Hemocentro e a hospitais públicos do município de Guarapuava que será comprovada mediante apresentação de documento expedido pelos órgãos em questão.
 - b) o documento mencionado no subitem anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações de sangue, que deverá ser de no mínimo **duas doações** de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições.
- Solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público em consonância com a Lei Municipal n. 1995/2011, aqueles que comprovem estar desempregados ou perceberem remuneração de no máximo 01 (um) salário mínimo. Para o candidato que não possuir renda, deverá ser comprovada a condição com os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
 - b) Declaração, com firma reconhecida, de que não possui outra fonte de renda.
- Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

2. REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a contratação;
- Ter disponibilidade de horário de trabalho para atuar em escalas de revezamento e em horário noturno;
- Gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido pelo setor de

- Saúde Ocupacional da SURG, ou por ele credenciado ou autorizado;
- Não acumular cargo, emprego ou função pública excepcionada os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
 - Ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
 - Ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
 - Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
 - Aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava;
 - Apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação:
 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, quando couber;
 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
 - Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores;
 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
 - Carteira de Trabalho;
 - 1 foto 3x4 recente;
 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas acima bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar ou não atender a quaisquer das exigências previstas neste Edital.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no período de **01/03/2016 à 20/03/2016** (dias úteis) das 9h às 11 h e das 14 h às 17 horas, na sede da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava sito a Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon;
- O Edital, a relação das inscrições homologadas, serão publicados e divulgados no

Boletim Oficial do Município de Guarapuava, bem como serão afixados no mural da SURG e no site www.surg.com.br;

- Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a mesma será “indeferida” se constatada alguma irregularidade como dados incompletos, escolaridade não compatível com o cargo, etc.
- A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos obrigam-se a cumprir.
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.
- No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - Apresentar documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS);
 - Apresentar comprovante de endereço;
 - Pagamento da taxa de inscrição no local da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços relativos ao concurso.
- A inscrição do candidato ao concurso proceder-se-á mediante a assinatura, em formulário próprio;
- Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com poderes específicos, acompanhado de cópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
- Não haverá inscrição condicional, nem tampouco por correspondência;
- Será considerada cancelada a qualquer tempo, a inscrição do candidato que não atender a todas as condições exigidas neste edital;

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Devido às condições que caracterizam as atividades do emprego de Operador Ecológico – Lixeiro, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem para vagas ofertadas inicialmente nem para que as que possam surgir eventualmente, pois as condições de trabalho exigem aptidão física plena, não só para o cumprimento das tarefas, como também para a manutenção da segurança do trabalho, do profissional e de terceiros, nos

termos do artigo 38 Inciso II do Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

O concurso será realizado da seguinte forma:

- Primeira Etapa: prova escrita de conhecimentos, conforme programa em anexo.
- Segunda Etapa: Consistirá em prova de aptidão física (corrida).

6. DAS PROVAS OBJETIVAS:

- Todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória.
- A prova escrita de conhecimentos terá 50(cinquenta) questões, sendo 15 questões de português, 15 questões de matemática, 20 questões de conhecimentos gerais, valendo 2,0 (dois) pontos cada uma.
- A prova escrita de conhecimentos terá duração improrrogável de 03 (três) horas e será considerado classificado o candidato que na somatória dos acertos obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais.

7. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

O programa das provas será entregue no ato da inscrição.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- As provas escritas de conhecimento serão realizadas no dia **03 de Abril de 2016**, das 14 horas às 17 horas, na **Escola Municipal Padre Estanislau Cebula** sito a Rua Frei Caneca nº 2067. Os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência no local das provas, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica azul e/ou preta.
- Em caso de excesso de concorrentes, será nomeado novo local, divulgado pelos meios de comunicação.
- Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois não será enviado qualquer aviso individual aos candidatos.
- Não haverá segunda chamada para candidato que não comparecer no dia, hora e local previsto para a realização das provas, sendo considerado eliminado do concurso.
- O candidato deverá apresentar a sua ficha de inscrição, documento oficial de identificação original com foto e assinar a lista de presença ao entrar ao recinto onde serão realizadas as provas de conhecimentos, sob pena de ser considerado ausente;

- Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- Caberá aos fiscais verificar o cumprimento do constante no item anterior e a coincidência entre a assinatura aposta na lista de presença e a ficha de inscrição;
- Será excluído do concurso, o candidato que durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, utilizar calculadora, celular, livros, notas, impressos ou similares;
- Será igualmente, excluído do concurso o candidato que se tornar culpado de incorreções ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso, bem como de utilizar qualquer meio ilícito;
- Será atribuída nota zero (0) a questão da prova escrita de conhecimento que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela não assinalada na folha de resposta.
- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova.
- O Edital dos classificados na prova objetiva será publicado e divulgado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava, bem como será afixada no mural da SURG e no site www.surg.com.br a partir do **dia 13 de Abril de 2016**, bem como informado as datas e horários para a realização da prova de aptidão física.

9. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos pré-classificados na prova escrita deverão submeter-se à prova de aptidão física.

Avaliação de aptidão física – eliminatória:

- Serão convocados através de edital específico os candidatos aprovados e classificados na prova escrita de conhecimentos para avaliação de aptidão física, bem como informado os locais de realização de tal prova.
- Somente serão considerados habilitados para a prova de aptidão física os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 50 (cinquenta) na prova de conhecimentos.
- A avaliação de Aptidão Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da

qualidade do desempenho das atividades relativas ao emprego.

- A avaliação de aptidão física constará do seguinte teste:
 - a) Teste de avaliação Aeróbica – corrida.
- Para avaliação de aptidão física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da prova, atestado médico datado, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes aos quais será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.
- Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá:
 - a) Apresentar documento de identidade original;
 - b) Apresentar-se trajado adequadamente com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;
 - c) Apresentar atestado médico;
 - d) Os candidatos que não forem considerados APTOS na Avaliação de Aptidão Física serão excluídos do Concurso Público.
 - e) O não comparecimento, atraso, ou ausência do candidato no local da Avaliação de Aptidão Física, por qualquer motivo, implicará a sua eliminação do concurso.
 - f) O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.

- **Teste de Avaliação Aeróbica - corrida de 2.000 metros**

Objetivo: Visa verificar a capacidade aeróbica do candidato (a).

Local: Pista de Atletismo localizada no Campo Municipal em anexo ao Ginásio Joaquim Prestes.

Procedimento: O candidato deverá percorrer a distância de 2.000 m (dois mil metros), sendo permitido andar durante o percurso. Ao final do teste será computado o tempo levado para percorrer a distância prevista.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

Tempo de execução: Os pontos serão computados conforme tabela:

CORRIDA	
Tempo em minutos	Pontuação
Até 12,00	100
De 12,01 até 12,30	80
De 12,31 até 13,00	60
De 13,01 até 13,30	40
De 13,31 até 14,00	20
De 14,01 ou mais	0

10. RECURSOS

- Caberá recurso após a divulgação dos respectivos Editais em todas as etapas do Concurso:
 - Edital do Concurso 02 (dois) dias úteis a partir de sua veiculação.
 - Edital da Relação de Inscritos 02 (dois) dias úteis a partir de sua veiculação;
 - Edital do Resultado da Prova Objetiva 02 (dois) dias úteis;
 - Edital do Resultado da Prova de aptidão física 02 (dois) dias úteis;
 - Edital do Resultado Final 02 (dois) dias úteis a partir de sua veiculação.

Prova Objetiva:

- O candidato devidamente fundamentado poderá entrar com recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir de cada ato, recurso este que deverá ser por escrito. A decisão dos recursos será informada diretamente ao Candidato pela Comissão Organizadora do Concurso, que os julgará em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recurso.
- Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Avaliação de Aptidão Física:

- A partir da divulgação da pontuação obtida na Avaliação de Aptidão Física, o candidato devidamente fundamentado poderá entrar com recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contado a partir de cada ato, recurso este que deverá ser por escrito. A decisão dos recursos será informada diretamente ao Candidato pela Comissão Organizadora do Concurso, que os julgará em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recurso.
- Os recursos deverão ser interpostos por meio de protocolo perante o Departamento de

Recursos Humanos da SURG, sito a Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon, no decorrer do prazo previsto, das 13hs a 17hs ou por meio de SEDEX enviados aos cuidados a Comissão Organizadora de Concurso Público da SURG, sito a Rua Afonso Botelho, 63 – Bairro Trianon – CEP 85070-165, caixa postal 408. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo previsto.

- Não serão aceitas interposições de recursos e/ou pedidos de entrevista devolutiva que estejam fora do prazo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizado do Concurso em conjunto com o Diretor Administrativo.

11 **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

- A classificação final dos candidatos será divulgada e publicada, mediante edital específico e publicado no Boletim Oficial do Município, no site surg.com.br bem como será afixada no mural da SURG, servindo de atestado de aprovação, e será ordenada em ordem decrescente das pontuações finais com nome e inscrição.
- Será utilizada a média aritmética simples para apuração de nota final (NF): Nota da prova de Conhecimentos (NPC) mais nota da prova de aptidão física (NPAF) dividido por dois ($NF = NPC + NPAF/2$), sendo aprovado o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos;
- A classificação final publicada servirá como atestado de aprovação.
- Para os candidatos em igualdade de condições nas notas finais alcançadas o desempate dar-se-á da seguinte forma:
 - 1º. Candidato com melhor pontuação na prova de aptidão física;
 - 2º. Candidato com Menor Idade;
 - 3º. Candidato com melhor pontuação na prova escrita de conhecimentos;
 - 4º. Candidato com menor número de inscrição.

12 **DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

- Para efeito de admissão, o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela SURG:
- Os exames consideram o candidato:
 - APTO: habilita o candidato do Concurso Público

- INAPTO: inabilita o candidato do Concurso Público
- Os exames são partes integrantes do concurso, sendo considerado eliminado o candidato INAPTO em qualquer um dos exames.
- Os candidatos que convocados para realizarem os exames não comparecerem no período estabelecido pelo edital, serão considerados como desistentes e excluídos do Concurso Público.

12 DAS DISPOSIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições de inteiro teor deste Edital, e demais normas do concurso, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- Será publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava o resultado da pré-classificação e classificação final e no site surg.com.br;
- Será excluído do concurso, o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente;

Direitos da SURG:

- Preencher as vagas na medida em que forem sendo liberadas, não havendo, portanto, nenhum compromisso de admitir todos os candidatos classificados;
- Eliminar o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou exigências legais;
- Cancelar e/ou transferir o concurso, decorrentes de determinações legais conveniências técnica/administrativa ou motivo de força maior;
- Eliminar o candidato que usar de atos ilícitos ou ilegais, quando da realização das provas.

Responsabilidades do Candidato:

- Atender as exigências específicas neste Edital;
- O fornecimento de informações correta para o preenchimento da ficha de inscrição;
- Atender os requisitos exigidos pelo cargo em sua totalidade;
- Zelar pelo cartão de inscrição e do comprovante de pagamento, pois, em caso de extravio a SURG não emitirá 2ª Via;
- Quando da realização das provas, apresentar o cartão de inscrição e carteira de identidade com foto;
- Apresentar-se no local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo

- vedado o uso de quaisquer outros objetos;
- Observar as exigências em termos legais e prazos para efetivação do processo admissional;
 - O eventual não comparecimento do candidato para a realização do concurso, implicará na sua automática eliminação;
 - O Candidato classificado e convocado para admissão, somente será admitido pela SURG após a realização do exame médico admissional, ter sido julgado APTO, e apresentar a documentação necessária;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e pelo Diretor Administrativo da SURG.

Guarapuava-Pr., 18 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão
Organizadora de Concursos

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para:

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA SURG – Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO:

N. do Documento de Identidade:

TIPO DE RECURSO:

- Inscrição
 Contra Resultado
 Anulação de Questão
 Aptidão Física

MOTIVO DO RECURSO:

INSTRUÇÕES:

Preencha este formulário e entregue à SURG. O Recurso deve observar o disposto no Edital 01/2016.

Cada questão deverá ser indicada individualmente em folha separada, por área de conhecimento (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos) e fundamentada com lógica e consistência dos argumentos (Lei, Obra,).

Recursos inconsistentes ou que desrespeite a Banca serão indeferidos.

CANDIDATO

CPF Nº

ANEXO II**Requerimento para Isenção do pagamento das Inscrições**

Eu, _____, candidato(a) ao CARGO de OPERADOR ECOLÓGICO LIXEIRO, inscrição nº _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos em anexos que me permitem usufruir dos benefícios elencados no Capítulo II, item 17 e seus subitens. Tudo aqui declarado é verdadeiro e válido na forma da Lei, sendo comprovado mediante cópias autenticadas em cartório, para fins de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava-PR.

Por ser Expressão da Verdade.

Pede Deferimento.

GUARAPUAVA-PR, _____, _____/2016.

CANDIDATO

CPF Nº

Recebido e conferido por _____

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO III
RECURSO CONTRA O EDITAL

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Venho impetrar recurso contra o Edital em seu Capítulo _____ item _____

que diz:

O presente recurso se fundamenta:

Por ser Expressão da Verdade.

Pede Deferimento.

GUARAPUAVA-PR, _____, _____/2016.

NOME:

CPF:

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA

1. LINGUA PORTUGUESA	2. MATEMÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> Vogais e consoantes 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de numeração decimal Unidades, dezenas e centenas
<ul style="list-style-type: none"> r/rr - c/ç - s/ss - sc - l/u - h, ch, lh, nh - x/ch - o, u, l - 	<ul style="list-style-type: none"> Operações com números naturais Adição, subtração, multiplicação e divisão.
<ul style="list-style-type: none"> letras maiúsculas e minúsculas 	<ul style="list-style-type: none"> Unidade e medidas Comprimento, massa e capacidade
<ul style="list-style-type: none"> Sílabas 	<ul style="list-style-type: none"> Números: fracionários e decimais
<ul style="list-style-type: none"> oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 	<ul style="list-style-type: none"> Números Romanos
<ul style="list-style-type: none"> M antes de P/B 	<ul style="list-style-type: none"> Estatística e probabilidades
<ul style="list-style-type: none"> Frases: interrogativas, exclamativas, afirmativas e negativas 	<ul style="list-style-type: none"> Frações
<ul style="list-style-type: none"> Substantivos próprios e comuns – simples e compostos 	3. CONHECIMENTOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> Substantivos primitivo e derivado 	<ul style="list-style-type: none"> Organização social e política no Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Substantivos coletivos 	
<ul style="list-style-type: none"> Substantivo feminino, masculino, comum de dois gêneros, sobrecomuns, epicenos e artigos 	<ul style="list-style-type: none"> História do Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Singular e plural 	<ul style="list-style-type: none"> História de Guarapuava
<ul style="list-style-type: none"> Aumentativo e diminutivo 	<ul style="list-style-type: none"> Geografia do Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Artigos definidos e indefinidos 	<ul style="list-style-type: none"> Atualidades políticas e sociais do Brasil e de Guarapuava
<ul style="list-style-type: none"> Pronomes pessoais e de tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> Geografia do Brasil
<ul style="list-style-type: none"> Pronomes possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos 	4. SEGURANÇA NO TRABALHO
<ul style="list-style-type: none"> Encontros vocálicos – consonantais e dígrafos 	
<ul style="list-style-type: none"> Acentuação, advérbios, preposição 	
<ul style="list-style-type: none"> Adjetivos, locuções adjetivas e adjetivos pátrios 	
<ul style="list-style-type: none"> Conjugações verbais 	